PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10431/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9° , da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.808.600,00(Doze milhões, oitocentos e oito mil, e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e proveniente de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/08, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de dezembro de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento Anexo ao Decreto n.º 10431/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO DE			TALOREO EM IXO		
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMEN TO	FONTE	REFORÇ O	COMPENSAÇ ÃO	
1000.041220001.	3190.11.	100	490.000,00		
2002	01				
1051.123610010.	3390.39.	100	2.000.000,		
2042	00		00		
1100.041220001.	3190.11.	100	405.000,00		
2069	01				
1400.041220001.	3190.11.	100	41.000,00		
2092	01				
1600.081220001. 2101	3190.11. 00	100	289.000,00		
1700.041220001.	3390.39.	100	1.000.000,		
2128	00		00		
1900.061220001.	3190.11.	100	513.000,00		
2151	01				
2100.041220001.	3190.11.	100	1.344.000,		
2184	01		00		
2200.151220001.	3190.11.	100	358.000,00		
2191	01				
2300.041220001.	3190.11.	100	70.000,00		
2198	01				
2500.101220001.	3190.11.	100	134.000,00		
2209	01	400	4.500.000		
2542.101220001.	3190.11.	100	4.500.000,		
2214 2542.101220001.	01 3191.13.	100	00 465.000,00		
		100	465.000,00		
2214 2600.041220001.	02 3190.11.	100	673.000,00		
2332	01	100	673.000,00		
2700.041220001.	3190.11.	100	16.000,00		
2247	01	100	10.000,00		
2800.041220001.	3190.11.	100	60.000,00		
2249	01		00.000,00		
2900.041220001.	3190.11.	100	23.800,00		
2251	01				
3000.041220001.	3190.11.	100	35.400,00		
2253	01				
3100.041220001.	3190.11.	100	56.600,00		
2254	01				

			_	
3200.041220001. 2256	3190.11. 01	100	13.000,00	
3300.041220001.	3190.11.	100	57.700,00	
2258	01	400	00 000 00	
3400.041220001. 2260	3190.11. 01	100	33.800,00	
3500.041220001. 2262	3190.11. 01	100	18.300,00	
3600.041220001.	3190.11.	100	21.000,00	
2264	01			
3700.041220001. 2266	3190.11. 01	100	18.000,00	
3800.041220001.	3190.11.	100	25.000,00	
2268	01			
3900.041220001. 2270	3190.11. 01	100	50.000,00	
4100.131220057. 2275	3190.11. 01	100	30.000,00	
4300.041220001.	3190.11.	100	34.000,00	
2330	01			
4400.041220001. 2332	3190.11. 01	100	21.000,00	
4500.041220001. 2334	3190.11. 01	100	13.000,00	
1051.155120010.	3390.30.	106		150.000,00
2043 1500.041310001.	00 3390.39.	100		110.000,00
2095	00			·
1700.041220001. 2128	3390.30. 00	100		10.000,00
1800.191220001. 2139	3390.36. 00	100		9.611,21
1800.191220001.	3390.39.	100		10.000,00
2139 2000.121220001.	00 3190.11.	100		295.641,58
2159 2000.121220001.	01 3390.30.	100		2.168,10
2160	00			·
2000.121220001. 2160	3390.39. 00	100		2.000,00
2043.121220001.	3190.11.	100		1.365.000,00
2171 2043.121220001.	01 3190.13.	100		2.000,00
2171 2043.121220001.	04 3191.13.	100		142.888,07
2171	02			
2043.123610042. 2177	4490.52. 00	100		1.000,00
2043.123610042. 2180	3390.39. 00	100		400,00
2043.123650045.	3350.39.	100		725.767,93
2167 2043.123660042.	00 3390.30.	100		800,00
2181	00			
2043.123660042. 2181	3390.36. 00	100		600,00
2043.123660042. 2181	3390.39. 00	100		600,00
2043.123670042.	3390.30.	100		494,30
2175	00	100		4 000 00
2043.123920043. 1100	3390.39. 00	100		1.000,00
2100.041230001. 2186	3390.39. 00	100		479.400,00
2300.041240001.	3390.30.	100		1.158,08
	3000.00.	. 50		1.100,00

2199	00			
2300.041240001.	3390.39.	100		2.595,30
2199	00			,
2400.288460000.	3190.91.	100		76.181,78
2206	00			
2542.103010051.	3350.43.	100		7.611,65
2212	00			
2542.103010051.	3390.30.	100		18.204,80
2213	00			
2542.103040052.	3390.30.	100		17.600,00
2222	00			
9999.999999999999999999999999999	9999.99.	100		861.870,82
9001	00			
Recurso		100		8.514.006,38
proveniente de				
excesso de				
arrecadação				
		TOTA	12.808.600	12.808.600,0
		L	,00	0

Portaria

Considera nomeado, a contar de 09/12/2008, Pedro Antonio Duarê Filho para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Roseli Monteiro da Silva (Portaria nº 1803/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido 20/6965/2008 – Sandra Maria Queiroz de Oliveira

Licença sem Vencimentos – Deferido 20/5880/2008 – João Batista de Carvalho – 1 ano a contar de 25/10/2008

Licença Especial – Deferido 20/5976/2008 – Mario Thomazelli Junior – de 01/01/09 à 29/06/2009 20/5363/2008 – João Carlos Sampaio – de 02/01/2009 à 30/06/2009

130/467/2008

Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial sob o nº 18/2008, adjudicando o fornecimento à firma: Flama Ramos Acabamento e Manuseio Gráfico Ltda., para o lote único no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), para serviço de confecção de livros, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações combinado com art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3555/2000.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional Automático - Deferido 20/6683/2008 – Cosme Fidelis da Silva 20/6633/2008 – Custodio Belo 20/6631/2008 – Antônio Luiz Lata de Menezes 20/6648/2008 – Wilson Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/23213/08 — Intimação 12767 — Sergio Luiz Leal Nogueira Lopes, Recusou-se a receber e/ou assinar.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor 30/63606/08 — Marco Aurélio Gonçalves Cardoso, Julgado improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

O superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 e seus parágrafos do Decreto nº 10316/08, ficam provisoriamente suspensas do cadastro de contribuintes de tributos mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados. OS interessados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contriuinte

085.515-5 Vison Vigilancia e Segurança Ltda. 104.357-9 Semiti Telecomunicações Ltda.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO nº 347/2008

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento nº 347/2008; Partes: Município de Niterói e a Sra. WALKIRIA CORDEIRO GERK; Objeto: Doação de 01 (uma) câmera fotográfica digital, marca Sony Cyber - Shot DSC, Silver; Fundamento: Arts. 538 e 564 do Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes. Processo n° 250/000720/2008; Data da Assinatura: 13 de novembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portaria

Institui 03 vagas de estacionamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, sentido longitudinal, sito a Rua Marquês de Caxias, bairro Centro, em frente ao nº 158, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 19:00, conforme processo 040/3515/2008 (Portaria nº 440/08)

Corrigenda

Na Portaria nº 274/08 publicada em 09/08/08, onde se lê: sito a travessa Gastão Ruch em frente ao nº 11, leia-se: sito a travessa Gastão Ruch em frente aos nºs 11 e 27, conforme processo 040/3677/2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 030/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 30 de dezembro de 2008, às 10:30h. O presente Pregão destina-se à Contratação de empresa para fornecimento e implantação de Internet Gratuita, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato da Presidente

Corrigenda

Na publicação do dia 12/12/2008 referente ao Extrato nº 39/2008, onde se lê: Programa de Trabalho nº 3390-39, leia-se: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051-2216, Código de Despesa nº 3390-39.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Isonomia Salarial (Indeferido)

200/11643/2008- Charles Moço

Insalubridade (Deferido)

200/12648/2008- Raquel Nacif de Toledo Piza

200/12552/2008- Antonio Carlos Mendes Miguez

200/13618/2008- Patricia Figueiras dos Reis

200/13612/2008- Álvaro Leite de Sá

200/13434/2008- Marcelino de Oliveira Saboia

200/15701/2008- Aline Maria Silva Ferreira dos Santos

200/14540/2008- Vicente Pena Y Calvo

200/13431/2008- Fernanda Souza Cardeal

200/13408/2008- Alline de Souza Lessa

Insalubridade (Indeferido)

200/11026/2008- Gildete Ferreira

200/13779/2008- Isidro Barcia Barcala

200/13485/2008- Marina Alves Côrtes

200/14276/2008- Matheus Thomaz da Silva

200/13840/2008- Cintia Santos Nery dos Anjos

200/12839/2008- Eli Tavares do Nascimento

200/9366/2008- Silva Regina Pereira Vargas

Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/12372/2008- Leandro Martins da Costa Quintão

200/11188/2008- Janaína Neves de Medeiros Pones

200/13793/2008- Rodolfo Teixeira Mata

200/15558/2008- Marta Terezinha da Costa Mendonça

200/13905/2008- Juliana Aprigio Cezar

200/13900/2008- Veronica Braga Correa

200/10891/2008- Elisabeth Fonseca Alvarenga

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/14222/2008- Jeremias Marques dos Santos

Reconsideração de Proc. de Insalubridade (Indeferido)

200/14343/2008- Luciana Alves Ferreira dos Santos

Licença Prêmio (Deferido)

200/10484/2006- Waléria Silva de Oliveira, 03 (três) meses, a partir de 02/02/2009 a 02/05/2009 (Port. 545/2008).

Corrigendas

Na publicação do dia 12/12/2008, referente a Port. nº 542/2008 de Aposentadoria de Maria Lúcia de Oliveira Santos, onde se lê: art. 98, leia-se: art. 145 c/c 98.

Na publicação do dia 12/12/2008, referente ao processo nº 200/14942/2008, onde se lê: Port. 532/2009, leia-se: 532/2008). Na Port. nº 122/2006 de 04/05/2006, publicada em 16/08/2006, que aposentou compulsoriamente Milton Braga Ferreira, matrícula nº 000.242-8, no cargo de Médico, devido a erro no valor dos proventos nela fixados, Onde se lê: "...com os proventos mensais fixados em R\$ 1.042,35 (Um mil e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)..", Leia-se: "...com os proventos mensais fixados em R\$ 1.082,57 (Um mil e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)...".

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E **SANEAMENTO - EMUSA** Atos do Presidente

ORDEM DE INÍCIO

T.P Nº. 011/08 -Ordem de Início a partir do dia 01/12/2008 à firma Multicon Construções e Serviços Ltda, com término previsto para o dia 10/02/2008. Proc. nº. 510/4509/08.

Portarias

PORT. Nº. 202/2008 - Considerar dispensado a contar de 01/12/2008, CLAUDIRENE DA SILVA PEREIRA, da função de Chefe do Setor de Distribuição de Água Domiciliar, do Serviço de Abastecimento de Água Potável, da Diretoria de Operações.

PORT.Nº. 203/2008 - Considerar designado a contar de 01/12/2008, MARIA FERNANDA MONTEIRO NEVES, para exercer a função de Chefe do Setor de Distribuição de Água Domiciliar, da Diretoria de Operações, em vaga decorrente da dispensa de CLAUDIRENE DA SILVA PEREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 01/08 AO CONTRATO nº 06/08

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando o acréscimo, redução, exclusão e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 21/07/08. Proc. nº 510/3215/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN DESPACHOS DA PRESIDENTE

PROCESSO/SMC/FAN/220/3060/08, CONVITE nº 042/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para serviços aquisição de mobiliário para oficinas do Mac, Contrato de Colaboração financeira não reembolsável nº 01.2.520.2.1 entre o BNDES e FAN (Projeto Arte Ação Ambiental), valor de R\$ 36.348,74 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a empresa ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORN. DE MATERIAIS LTDA/ME, de acordo com o Artigo 23, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO

A Fundação de Arte de Niterói torna pública a quantos possa interessar que a T.Preço nº 007/08, com o objeto Serviços Gráficos, foi Cancelado, em decorrência do encerramento no exercício financeiro de 2008, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 10412/2008. Tornando sem efeito a publicação de convocação, publicada em 11/12/2008.

Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR Ato do Diretor-Presidente

Designar, a contar de 01.12.08, LAIS FRANÇA CARVALHO DA SILVA, na função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de MARIA FERNANDA MONTEIRO NEVES.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.